

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. GISELA SIMONA)

Reconhece a Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei reconhece a Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Art. 2º A Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade passa a ser considerada integrante do patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem o justo propósito de reconhecer como parte integrante do nosso patrimônio cultural brasileiro a Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso que carrega consigo memórias e tradição.

Vila Bela da Santíssima Trindade foi a primeira capital de Mato Grosso e celebra o evento há mais de 200 anos no município, um dos ritos mais belos de Mato Grosso, a festa é celebrada anualmente nos dias 17 e 28 de julho e reúne no sincretismo religioso o Tríduo em homenagem ao Divino Espírito Santo, Glorioso São Benedito e à Santíssima Trindade.



* c d 2 3 2 5 8 5 1 5 1 8 0 * LexEdit

A programação inclui as tradicionais apresentações das danças do Congo e do Chorado e outras manifestações centenárias que resgatam lutas de antepassados e representa a identidade mato-grossense na primeira capital da antiga província do Estado celebrando a cultura e as tradições do homem do

É fundamental ressaltar que durante o mesmo período, em 25 de julho, celebra-se o Dia da Mulher Negra e Latino-Americana, uma data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992. Nesse dia, uma significativa homenagem é prestada a uma das figuras proeminentes da história nacional, Tereza de Benguela, uma mulher negra notável que liderou um dos maiores Quilombos do país durante duas décadas, tornando-se um símbolo de resistência e luta. Conhecida também como Rainha Tereza, ela viveu no século XVIII, um período profundamente marcado pela escravidão, liderando o Quilombo do Piolho, ou Quilombo do Quariterê, situado entre o rio Guaporé e a atual cidade de Cuiabá, no Mato Grosso.

Reconhecer Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é uma forma de preservar e promover suas tradições, garantindo que as gerações futuras possam apreciar e aprender sobre a riqueza da cultura brasileira.

Com a aprovação deste projeto, buscamos reconhecer o valor histórico que a celebração tem para o povo Mato-grossense e dar visibilidade com o objetivo de proteção e promoção do patrimônio cultural imaterial.

Por isso, solicito o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada GISELA SIMONA



* C D 2 3 2 5 8 5 1 5 1 8 0 0 *